



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 107, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, conforme memorando nº 139/2017 - DECST, resolve:

I - ALTERAR a Portaria de nº 60, de 7 de agosto de 2017, que designa servidores para constituírem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado Técnico em Edificações do Campus Serra Talhada.

II - EXCLUINDO o servidor Daniel Torres Filho, matrícula Siape 1159730;

III - INCLUINDO o servidor Ricardo Tavares Martins, matrícula nº 2324074, na presidência da Comissão.

IV - DETERMINAR que a referida Comissão passe a ter a seguinte configuração:

SERVIDORES	Matrícula SIAPE
Ricardo Tavares Martins	2324074
Andrezza Monteiro Alves	2323688
Nyegirton Barreiros dos Santos Costa	2324148
Suzano de Aquino Guimarães	1537750

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375